



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001234

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/03001234

Número / Ano	001234/2021
Data / Horário	03/12/2021 - 11:36:50
Assunto	Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2021 de autoria do vereador presidente Oseia Pereira Guedes, cuja súmula: Dispõe sobre a outorga de “moção de aplausos” aos membros da diretoria da associação bom samaritano de Colniza/MT, e dá outras providências
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MOÇÃO DE APLAUSOS” AOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede “Moção de Aplaúsos” aos membros da diretoria da Associação Bom Samaritano de Colniza/MT, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT.

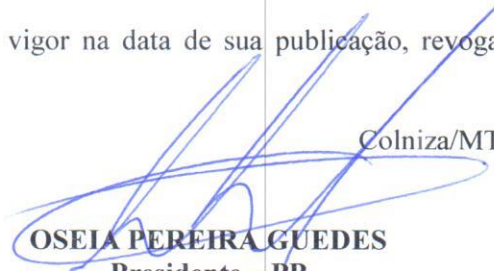
IZAQUEU MENDES DOS SANTOS-	PRESIDENTE ADMINISTRATIVO
VANILTON DE SOUZA BARROS-	VICE-PRESIDENTE
ELIZEU VAZ DA SILVA-	SECRETARIO GERAL
ROMILDA ARAUJO DA SILVA-	PRESIDENTE EXECUTIVA
ELISEU GONÇALVES DOS SANTOS-	VICE PRESIDENTE EXECUTIVO
ELIANE DE MORAIS REBORDÕES -	SECRETARIA EXECUTIVA
EUZINÉIA FERNIANO ROBERTO-	TESOUREIRA EXECUTIVA
MANOEL JOÃO CAMPOS AYRES-	2º TESOUREIRO
GESSE JAMES LINS ADAMS-	2º SECRETÁRIO
FABIO MACHADO DE OLIVEIRA-	FISCAL TITULAR
NIKAEL CLEMENTE BENICIO-	FISCAL
WAFRIDO GUDE-	FISCAL
NILO ALVEZ BARBOSA-	FISCAL TITULAR
HELIO VICENTE PEREIRA-	FISCAL TITULAR

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 02 de dezembro de 2021.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente – PP

Avenida do Contorno 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com